(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

### **BOLETIM INTERNO Nr 193**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 15 OUT 10 sex

Sp D	Cap TORRES	- SEF	
OD	2° Ten ALESSANDRA	- D Cont	

### Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ALMEIDA	- D Aud
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt ALMEIDA	- D Aud
Cb Gd	Cb MANOEL	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUSA SALES	- D Cont
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd FRANKILLIN - D Cont; PAIVA - CPEx; CHAGAS	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd NEVES - CPEx; LEANDRO - CPEx; CARNEIRO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERREIRA	- SEF

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb M. ANTÔNIO	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd LIMA ARAÚIO - SEF ADAN - SEF IADSON	- SEF

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd ROCHA	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb RODRIGUES-DGO; Sd MORAES-CPEx; RODRIGO-D Aud; ANGELO-SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb VICTOR-DGO; Sd LEMOS - CPEx; ANGELO-SEF; MACIEL- D Aud

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Nr

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

## TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Publicação de resultado

O Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER apresentou a cópia de suas alterações do 2º semestre de 2008, na qual consta a publicação do 2º TAF/2008, transcrito do BI Esp Nr 06, de 21 AGO 08, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, com o seguinte resultado: Suficiência S e Menção MB

(Nota Nr 643-SG1.1.4/SEF, de 13 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Praças
  - 1) Apresentação

**Em 9 OUT 10** 

A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

2) Reinclusão de Praça - Decisão Judicial - Transcrição

"PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AC 200134000292083 AC - APELAÇÃO CIVEL - 200134000292083

Relator(a) JUIZ FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES (CONV.) Sigla do órgão TRF1 Órgão julgador PRIMEIRA TURMA Fonte e-DJF1 DATA: 24/11/2009 PAGINA: 35 Decisão A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, tida por interposta.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Nr 3

Ementa PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MILITAR. REFORMA. INVALIDEZ PERMANENTE. REFORMA NO GRAU HIERÁRQUICO IMEDIATAMENTE SUPERIOR. LEI 6.880/80. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. VERBA HONORÁRIA.

- 1. O militar considerado apto à época do alistamento, acometido por enfermidade identificada como lepra (hanseníase), enquanto servia ao Exército, tem direito à reforma em grau hierárquico superior, sendo desnecessária a relação de causa e efeito das doenças relacionadas no artigo 108, V da Lei 6.880/80 com o serviço militar.
- 2. A correção monetária das diferenças pecuniárias deve ser calculada nos termos da Lei 6.899/81, a partir do vencimento de cada parcela, observados os índices do Manual de Cálculos da Justiça Federal.
- 3. Os juros de mora são devidos no percentual de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação.
- 4. Verba honorária fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data de prolação da sentença, a teor da jurisprudência desta Corte.
- 5. Apelação e remessa oficial, tida por interposta, a que se dá parcial provimento, quanto à correção monetária, juros moratórios e honorários advocatícios.

Ora, o documento de fls. 81, emitido por médico da guarnição é claro ao atestar que o autor está incapacitado devido a acidente ou doença adquirida em serviço, tendo com este relação de causa e efeito

Assim, peço vênia para adotar as razões acima como razões de decidir, o que faço para DEFERIR PARCIALMENTE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA determinando a reincorporação do autor, para fins de percepção do soldo, a contar da intimação desta decisão, e tratamento médico nas unidades sanitárias da corporação.

Intimem-se. Cite-se.

Brasília, 16 de setembro de 2010. (Assn) ITAGIBA CATTA PRETA NETO - Juiz Federal."

Em consequência:

- a) reincluo no estado efetivo desta Secretaria o Soldado RENATO PEREIRA DE SOUZA, a contar de 16 SET 10.
  - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Nr 4

### b. Alterações de Servidores Civis

### 1) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2010 aos servidores civis a seguir relacionados, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, nos seguintes períodos:

Nome	Dias	Período	Concedido
Nome		Início	Término
DANIEL PEDRO DA SILVA	15	18 OUT 10	1° NOV 10
JOSINA MARIA ALEXANDRE	10	19 OUT 10	28 OUT 10

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.

(Notas Nr 064 e 067-SG1.1.5/SEF, de 13 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### 2) Licença para Tratamento de Saúde (LTS)

#### a) Concessão

Concedi 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 5 OUT 10, à Svd Civ MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL BERNARDES, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 50987, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 066-SG1.1.5/SEF, de 13 OUT 10)

#### Em consequência:

- (1) a referida servidora acumula 140 (cento e quarenta) dias de LTS no exercício de 2010; e
- (2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

#### b) Prorrogação

Prorrogo, por 59 (cinquenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 7 OUT 10, à Svd Civ MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO CORREIA, desta Secretaria, conforme atestado expedido pelo Serviço Médico da Controladoria-Geral da União - CGU, fundamentado nos art. 82 e 204 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 065-SG1.1.5/SEF, de 13 OUT 10)

#### Em consequência:

- (1) a referida servidora acumula 209 (duzentos e nove) dias de LTS no exercício de 2010; e
- (2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Ni

#### c. Diversos

#### 1) Inscrição em Concurso Público

O Cb MARCELO BATISTA FREIRE informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 6 OUT 10, que realizará a prova de seleção junto ao concurso público para a Escola de Sargentos das Armas, nesta Capital, no dia 15 NOV 10.

(Solução ao Encam Nr 114-SG1.4/SEF, de 6 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 40, de 8 OUT 10, de interesse desta Secretaria:

### a) Diretriz para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar

Portaria Nr 946-Cmt Ex, de 4 OUT 10.

Estabelece a Diretriz Anual para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências.

### b) Normas Técnicas

Portaria Nr 211-DGP, de 6 OUT 10.

Altera dispositivo das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

#### c) Plano Geral de Licenciamento

Portaria Nr 220-DGP, de 30 SET 10.

Aprova o Plano Geral de Licenciamento para 2011 (PGL-2011).

### d) Cursos e Estágios

Portaria Nr 103-DECEx, de 30 SET 10.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados, que funcionarão em 2011, aprovados pela Portaria Nr 76-DECEx, de 29 JUN 10.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

### 3) Plano de Férias - Ordem de saque

O militar a seguir relacionado estrou em gozo de férias, conforme a informação que se segue:

11<sup>a</sup> ICFEx

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cap	SHALON NUNES SCORALICK	-	2009	20 SET 10

(Solução à MDO Nr 151-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 2 SET 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do referido militar supracitado; e
  - b) a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 4) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA, nos seguintes termos: "sugiro que a 1º Ten MILENA CÂNDIDA MEDEIROS JUSTO seja dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 7 OUT 10".

(Nota Nr 189-SG4/PSau/SEF, de 7 OUT 10)

Em consequência, dispensei em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 7 OUT 10, a 1º Ten MILENA CÂNDIDA MEDEIROS JUSTO.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Auxílio-Natalidade - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Sd JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM, do CPEx, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA COSTA AMORIM, ocorrido em 7 SET 10, de acordo com a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021121 01 55 2010 1 00068 040 0020140 44, do Cartório do 6º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF, conforme publicado no BI/CPEx Nr 039, de 24 SET 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM, do CPEx, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	350158634	35	A81	
(Nota Nr 608-SG1.2/SEF, de 7 OUT 10)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Ni

#### b. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

### 1) Parte de opção

O 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 5 OUT 10, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da Ajuda de Custo, Indenização do Transporte da Bagagem, Transporte do Veículo e Passagens a que faz jus, em virtude de ter sido nomeado Delegado de Serviço Militar da 5ª Del SM/16ª CSM, na cidade de Joinvile/SC, conforme publicado no Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nr 075, de 22 SET 10, e que irá acompanhado da Sra ALESSANDRA BERTA DA SILVA (cônjuge), CASSIANO BERTA DA SILVA (filho), JULIANE BERTA DA SILVA (filha) e ANA CLARA BERTA DA SILVA (filha), que possui 1 (um) automóvel marca CITROEN, modelo PICASSO 16GLXFLX, placa HSJ 0536, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 22.388-3, agência Nr 4596-9, Banco do Brasil (001).

(Solução a Parte de Opção S/Nr, de 5 OUT 10 - do 1º Ten OLDAIR)

### 2) Concessão

Concedo ao 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, desta Secretaria, a Ajuda de Custo, as Indenizações de Transporte da Bagagem, do Veículo e as Passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as informações a seguir discriminadas:

1° Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA;

CPF: 410.477.100-72; Banco: (001) do Brasil; Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 22.388-3;

Data do Ajuste de Contas: 20 FEV 11;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.444.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
15.882,12	1.226,48	6.274,00	1.505,76	24.888,36

(Nota Nr 607-SG1.2/SEF, de 7 OUT 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Adicional de Férias - Despesa Anular

Tendo em vista a alteração da data prevista para a entrada em férias dos militares a seguir relacionados, seja efetuado a Despesa Anular (DA) do valor do Adicional de Férias, recebido indevidamente, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Nr 8

Grad	Prec/CP	Nome	OM
1° Sgt	122078285	JOÃO BATISTA INÁCIO	CPEx
Cb	350065664	EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA	SEF
Sd	350065607	ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE	SEF

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- Faça a Despesa Anular (DA) do Adicional de Férias, recebidos no mês de JUN 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
	350065664		GD200019375
1	350065607	35	GD200013375
	122078285		GD200047206

(Nota Nr 604-SG1.2/SEF, de 7 OUT 10)

### d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

### 1) D Cont

O 1º Ten VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO, da D Cont, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021238 01 55 2010 1 00423 127 0244327 41 do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, lavrada em 15 SET 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho DAVI ROCHA DE CARVALHO, ocorrido em 14 SET 10 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução Encam Nr 152 SG/1.3, de 20 SET 10 - Protocolo Nr 42621)

#### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 1º Ten VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO, da D Cont, o menor DAVI ROCHA DE CARVALHO, seu filho, a contar do mês de setembro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO, da D Cont, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 4 (quatro).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025380753	14	0404

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de setembro e outubro 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380753	35	A3800000032

(3) faça a alteração do valor da Assistência Pré-Escolar do referido militar, de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025380753	35	A7700017100

(4) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de setembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380753	35	A78000085500910

(5) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de outubro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025380753	35	A78000085501010

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor DAVI ROCHA DE CARVALHO, no CADBEN/FUSEx.
- (7) o 1º TenVAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO, da D Cont, faça o cadastro do menor DAVI ROCHA DE CARVALHO, seu filho, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 610-SG1.2/SEF, de 8 OUT 10)

#### 2) CPEx

O Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, do CPEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável registrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro Nr 0864 - Folha Nr 157 - Protocolo Nr 01036396, datada de 4 AGO 10, conforme publicado no BI/CPEx Nr 039, de 24 SET 10, na qual consta que o referido militar mantém com a Sra SIMONE PEREIRA DA SILVA, uma convivência alicerçada na vontade de viverem como se marido e mulher fossem, dando a esta união um caráter notório e estável, visando a constituição de uma família protegida nos termos da Lei, desde 26 JAN 06, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 102 SG1.4/CPEx, de 4 OUT 10 - Protocolo Nr 42819)

#### Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, do CPEx, a Sra SIMONE PEREIRA DA SILVA, sua companheira, a contar do mês de agosto de 2010, de acordo com

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

Pag Nr 10

o art. 2° da Port Nr 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).

- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345491782	14	0303

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345491782	35	A380000048

- (3) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra SIMONE PEREIRA DA SILVA no CADBEN/FUSEx.
- (4) O Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, do CPEx, faça o cadastro da Sra SIMONE PEREIRA DA SILVA, sua companheira, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 609-SG1.2/SEF, de 7 OUT 10)

#### e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

Tendo em vista o acompanhamento dos trabalhos da equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) no Instituto Militar de Engenharia (IME), no período de 26 SET 10 a 8 OUT 10, o militar a seguir nominado, da D Aud, faz jus à 12,5 (doze e meia) diárias e à passagem aérea de retorno, no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

#### Cel ÁLVARO DA SILVA MATOS:

CPF: 660.297.407-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4783-X / 18797-6; e

Órgão: D Aud.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	12,5	3.348,75
Passagens	642,62	

(Nota Nr 191-Asse 3/SEF, de 7 OUT 10)

**Obs:** Ficam justificadas as diárias do dia 26 SET 10 (domingo), referente ao deslocamento de ida, e dos dias 2 e 3 OUT 10 (sábado e domingo), por necessidade de permanência do militar no local da

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 193, de 14 OUT 10

inspeção, conforme previsto no art. 15, da Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06.

- Passagem conforme a Requisição Nr 67, de 6 OUT 10.

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, com recursos da Fonte Tesouro, aos militares supracitados.

### f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

	Para o dia 15 OUT 10				
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	8	CF	106	
Oficiais PTTC	RR	0			
ST e Sgt	RR	9			
ST e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	89			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 OUT 10				
Café:	Café: 92 Almoço: 106 Jantar: 86			

(Nota Nr 287-Sv Aprv/SEF, de 14 OUT 10)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

#### Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças